

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



Portaria nº 455 de 19 de junho de 2020.

Fica incluída a Fonte “09” – Recurso Vinculado LC 173/2020, no Orçamento Anual de 2020 do município de Uibaí, Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar Nº 173/2020 que estabeleceu o auxílio financeiro para Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando que os repasses do auxílio financeiro previsto no Art. 5º, inciso I da LC Nº 173/2020 tem destinação vinculada à saúde e assistência Social;

Considerando o ATO Nº 269/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que estabelece a criação da fonte de recurso Nº “09 - Recurso Vinculado LC 173/2020;

Considerando que devem ser criados mecanismos de controle e rastreamento da despesa, objetivando um maior controle social.

Resolve:

Art. 1º - Fica incluída ao orçamento anual de 2020 a fonte de recurso nº “09 - Recurso Vinculado LC 173/2020”, relativo aos recursos recebidos do auxílio financeiro vinculado a saúde e assistência social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito de Uibaí, Bahia, 19 de junho de 2020.

Ubiraci Rohca Levi
Prefeito

Jorge Paulo Mendes Rocha
Secretário de Adm. e Finanças